



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.021334/2026-71

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	MATHEUS PACHECO DA SILVA CUNHA		MATRÍCULA SIAPE	1704064	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO				
FUNÇÃO	PRESIDENTE DA CPPAD				
LOTAÇÃO	CPPAD - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	01/06/2009	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Minha trajetória profissional nesta IFES teve início em 01 de Junho de 2009, ao ser empossado e entrar em exercício no cargo de Técnico de Laboratório - Área de Línguas, com lotação inicial no Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, desempenhando funções administrativas e especialmente atividades ligadas aos Laboratório de Línguas, vinculado ao CELA e à todos os cursos de Letras da UFAC. Durante o desempenho das minhas funções como Técnico de Laboratório, considero que merece destaque a participação e colaboração no Projeto de Criação e Implementação do CENTRO DE IDIOMAS da UFAC. Posteriormente, após a conclusão do Curso de Graduação em Direito pela UFAC no ano de 2011, fui convidado para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, na qualidade de membro, sendo designado como Membro Titular entre os anos de 2014 e 2019. Após 5 anos atuando como Membro Titular da CPPAD, passo a exercer a função de Presidente da CPPAD de forma ininterrupta, à partir de 01/03/2019 até a presente data, perfazendo até então 7 anos na presidência da CPPAD. Sendo, portanto, 7 anos que recebo a gratificação FG-01 em razão do exercício da função de Presidente da CPPAD. Merece destaque durante minha atuação na CPPAD a ministração de Curso de Formação para Membros de Comissões Disciplinares, ao qual fui Ministrante nesta formação institucional, capacitando os servidores desta IFES à trabalhar com processos disciplinares. Destaco, ainda, a participação em diversas Comissões dentro da UFAC, tais como: Comissão de Diagnóstico dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa da UFAC; Comissão Eleitoral para eleição de coordenador e vice coordenador de Letras Português; Comissão Eleitoral para eleição de coordenador e vice coordenador de Letras Inglês; Comissão Eleitoral para eleição de coordenador e vice coordenador de Letras Francês; Comissão de Estágio Probatório de Servidor; Também destaco minha atuação como Coordenador de aplicação de provas do Vestibular da UFAC 2010, ainda durante a existência da COPEVE, no qual fui designado para coordenar a aplicação de provas e coordenar os fiscais. Durante minha trajetória na área de processos disciplinares e sindicâncias participei de diversos treinamentos e capacitações, dentro e fora da instituição, cursos ministrados pela Controladoria Geral da UNIÃO, cursos ministrados por empresas privadas, tanto na forma presencial quanto na forma virtual, bem como capacitações na área disciplinar em outros Estados, tais como Brasília e Rio de Janeiro.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Destaco a participação principal como Membro Titular da CPPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desde o ano de 2014 até fevereiro de 2019. Após esse longo período de 5 anos como Membro Titular, fui designado à exercer a função de Presidente da CPPAD em 01/03/2019 até a presente data, perfazendo um total de 7 anos na referida função, percebendo FG01.

Ao longo de toda a trajetória, além da CPPAD, também fiz parte de diversas comissões, tais como:

Comissão de Diagnóstico dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa da UFAC; Comissão Eleitoral para eleição de coordenador e vice coordenador de Letras Português; Comissão Eleitoral para eleição de coordenador e vice coordenador de Letras Inglês; Comissão Eleitoral para eleição de coordenador e vice coordenador de Letras Francês; Comissão de Estágio Probatório de Servidor.

Coordenador de aplicação de provas do Vestibular da UFAC 2010 (Edital 01/2009), ainda durante a existência da COPEVE, na qual fui designado para coordenar a aplicação de provas e coordenar os fiscais.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participação em diversas capacitações vinculadas ao interesses da UFAC, tais como:

01 - Capacitação: CGU- Prevenção E Resolução de Conflitos de Interesses.

02 - Capacitação: CGU - Processo Administrativo Disciplinar

03 - Capacitação: Consultre - Processo Administrativo Disciplinar E Sindicância

04 - Capacitação: Educa Mundo - Técnicas de Redação Jurídica

05 - Capacitação: Senado Federal: Excelência No Atendimento

Bem como a participação técnica no Programa de extensão intitulado "Ensino de Línguas da Universidade Federal do Acre - CENTRO DE IDIOMAS DA UFAC.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Destaco a participação técnica e como colaborador no Programa de Extensão. Implementação e criação do CENTRO DE IDIOMAS DA UFAC - CELA, no qual criou o primeiro centro de idiomas desta IFES.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Destaco o exercício da função de Presidente da CPPAD durante 7 anos ininterruptos, desde 01/03/2019 até a presente data:

Portaria nº 996 de 03/04/2019 e Diário Oficial da União nº 67 de 08/04/2019, SEÇÃO 2.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Destaco que ministrei o Curso de Capacitação e Extensão em FORMAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÕES DISCIPLINARES, no ano de 2016, capacitando e qualificando os servidores desta IFES à trabalharem com procedimentos disciplinares.

Destaco a participação como Colaborador na Implementação e Criação do CENTRO DE IDIOMAS DA UFAC - CELA, tendo atuação técnica e como colaborador no Programa de extensão intitulado "Ensino de Línguas da Universidade Federal do Acre - CENTRO DE IDIOMAS DA UFAC.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Toda minha trajetória no serviço público federal permitiu a consolidação de saberes práticos, técnicos e teóricos de alta complexidade no campo do Direito Disciplinar, que englobam principalmente a expertise em Sindicâncias Contraditórias e Processos Administrativos Disciplinares, através de diversas capacitações institucionais e treinamentos que me possibilitaram aplicar cada vez melhor o direito disciplinar na prática, sempre atuando com total imparcialidade, ética e moralidade na condução dos procedimentos disciplinares dentro desta IFES. O conhecimento aprofundado adquirido na área disciplinar nestes vários anos na CPPAD impactou positivamente para o aprimoramento e humanização dos procedimentos, possibilitando o treinamento e engajamento dos demais servidores desta IFES para trabalharem na área disciplinar. O principal impacto e ganho para a instituição podem ser descritos como o ganho de servidores qualificados, com dedicação exclusiva nas demandas disciplinares, impactando diretamente no bom andamento processual, no contraditório e na ampla defesa que sempre são resguardados aos servidores que respondem aos processos disciplinares. Considero de extrema relevância e impacto a formação ministrada para novos membros de comissões disciplinares bem como a criação e implementação do primeiro e único centro de idiomas da UFAC.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades desenvolvidas ao longo da minha carreira na Universidade Federal do Acre possuem direta correlação com os objetivos institucionais e o desenvolvimento da Educação Superior no Estado do Acre. O trabalho desempenhado não apenas garantiu a regularidade e conformidade dos PADS e Sindicâncias que são instaurados nesta IFES, mas permitiu de forma qualificada, em razão do aperfeiçoamento e capacitação profissional, uma atuação extremamente preparada e humanizada, permitindo que cada servidor desta Universidade tivesse resguardado o seu direito fundamental, como por exemplo, um processo disciplinar imparcial, sob a égide do contraditório e ampla defesa, com atuação ética e moral da CPPAD em todos os procedimentos, humanizando o processo disciplinar ao aplicar da forma correta o direito disciplinar. O empenho na área disciplinar, de forma ética e eficiente, aprofundado e técnico, capacitado, atende plenamente aos requisitos exigidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), demonstrando o impacto duradouro e expressivo do trabalho prestado dentro desta IFES. Considero de extrema relevância e impacto a formação ministrada para novos membros de comissões disciplinares bem como a criação e implementação do primeiro e único centro de idiomas da UFAC.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 05 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

MATHEUS PACHECO DA SILVA CUNHA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pacheco da Silva Cunha, Presidente**, em 07/08/2026, às 13:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2178458** e o código CRC **47AD4FF2**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021334/2026-71

SEI nº 2178458